



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº03, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Por proposição do Vereador(a) Ildeu de Oliveira Duarte, e de acordo as prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 136 do Regimento Interno, solicita que após o devido conhecimento e aprovação do Plenário, seja enviada a seguinte moção de Congratulações em consideração a passagem do Dia do Índio comemorado em 19 de abril, celebrando a importância da cultura indígena na alimentação, no idioma, nos processos agrícolas, de caça e pesca, nas superstições, costumes e folclore.

A Câmara Municipal encaminha congratulações a todos os indígenas do município de Carmésia, deixando a seguinte mensagem: " O mesmo Grande Pai Sol brilha com seu amor para cada um de nós diariamente, enquanto a Mãe Terra prepara as substâncias para a nossa mesa. Afinal nós somos um."

A história do Brasil não pode ser contada se não falarmos do índio e de sua contribuição para nossa arte, nossa cultura, nosso modo de viver. Todo respeito e reconhecimento ao povo indígena!

Que se dê ciência desta moção aos homenageados, na certeza de que sempre contaremos com a valiosa e preciosa colaboração em prol do nosso município.

Carmésia, 02 de maio de 2022.

Ildeu de Oliveira Duarte

Ildeu de Oliveira Duarte
Vereador

APROVADO EM:	<u>Plenário Único</u>
POR	<u>5 (cinco)</u> VOTOS
EM	<u>02 / 05 / 2022</u>
	<i>[Assinatura]</i>
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MC	